



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 228/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REACTUAÇÃO DO PLANO DE METAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE - RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 276, na cidade de São José do Norte, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.568.902/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. MARIA ISABELLA HASLETT GARCIA, portadora da CI nº. 4089632113, CPF nº. 955.458.405-91, residente e domiciliado a rua das Hortências, nº. 159, Cassino, Rio Grande - RS, a seguir denominado ORGÃO SUPERVISOR, e FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, portadora do CNPJ nº. 13.183.513/0001-27, representada neste ato pela Sra. Laura Maria da Conceição Eifler Silva, Diretora de Administração, designada pela Portaria nº 217/2013 da Secretaria Municipal de Gestão Pública de Sapucaia do Sul, servidora pública estadual, sob matrícula nº 1096290, doravante denominado EXECUTORA, face à dispensa de Licitação n.º 018/2013, Processo Administrativo nº. 228/2013, na forma do inciso XXIV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observadas as Cláusulas e condições seguintes, que reger-se-á conforme as determinações das Leis n.º 8.666/93, e demais disposições legais vigentes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogação do prazo estipulado no Contrato assinado em 22 de agosto de 2013, para passar a vigorar de 22 de novembro de 2013 a 21 de agosto de 2014, e reactuação do plano de metas conforme solicitação feita através do memorando nº. 045/2014/SMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS**

A contratada passa a priorizar as seguintes metas e cronograma, conforme memorando nº 045/2014/SMS.

Ação Prioritária	Meta	Prazo
Conclusão das licitações para aquisição de equipamentos	Finalizar os procedimentos licitatórios para adquirir os equipamentos arrolados no Projeto Básico do Contrato de Gestão.	Fevereiro/2014
Início da gestão do transporte aquaviário de pacientes em situação de urgência e/ou emergência	Assumir a gestão da operação do transporte aquaviário de pacientes em situação de urgência e/ou emergência, bem como a gestão da manutenção das embarcações.	Fevereiro/2014
Elaboração do diagnóstico e vocação do hospital	Finalizar a elaboração de estudo, com apresentação de diagnóstico detalhado do Hospital Municipal de São José do Norte, com proposta de novo modelo de organização.	Fevereiro/2014
Reorganização do organograma do Hospital	Organizar a administração e assistência no hospital em consonância com a vocação.	Março/2014
Realização de Processo Seletivo Simplificado	Contratar pessoal sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho para as atividades do Hospital Municipal por meio de seleção pública.	Março/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS APLICÁVEIS**

Para execução das metas, os recursos financeiros disponibilizados mensalmente seguirão a cláusula anteriormente definida, para custeio dos serviços do Hospital Municipal de São José do Norte, conforme a tabela abaixo:

SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA FÍSICA	R\$ 354.884,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS	R\$ 20.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.000,00
OUTROS INSUMOS	R\$ 16.000,00
RATEIO ADMINISTRATIVO FHMGV	R\$ 30.000,00
<b>Custeio/mês</b>	<b>R\$ 460.884,91</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

Vínculo: 4230

Dotação Orçamentária: 3543- Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Resolução: 062/2013-CMS

Recursos: Apoio as Atividades do HMSJN

Conta: 04.194890.0-1/BANRISUL

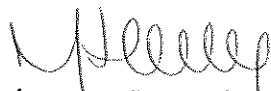
**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Mantêm-se as demais disposições constantes no contrato original que não conflitarem com as cláusulas do presente aditivo.

Por estarem justos e contratados firmam o presente TERMO ADITIVO em 04(quatro) vias de igual teor e forma, com seus jurídicos e legais efeitos a contar de 22 de novembro de 2013.

São José do Norte, 20 de janeiro de 2014.

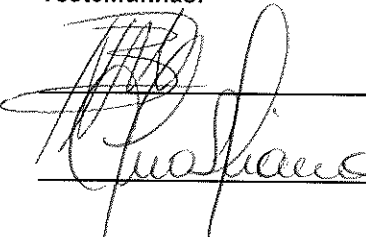
  
FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS  
Laura Maria da Conceição Eifler Silva  
Diretora de Administração  
EXECUTORA

  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE  
Maria Isabella Haslet Garcia  
Secretária Municipal da Saúde  
ÓRGÃO SUPERVISOR

Visto:

  
Mayara D. Carat do Município  
Procuradora do Município  
São José do Norte/RS

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_